



# Festival de Jogos, Esportes e Lazer do IFMG campus Ouro Preto 2026

## REGULAMENTO GERAL

### I - OBJETIVOS

**ART. 1º** - O Festival de Jogos, Esportes e Lazer (FestJEL) tem como objetivo geral possibilitar a integração dos estudantes dos diferentes anos de ensino e diferentes cursos técnicos integrados de forma lúdica, através dos jogos, esportes e práticas de lazer. Especificamente, objetiva-se a) fomentar a prática esportiva não formal, de acordo com a capacidade e interesse dos participantes; b) Mobilizar as turmas dos primeiros anos para a organização coletiva no jogo queimada, incentivando que os estudantes se organizem de forma autônoma para construir suas equipes; c) Mobilizar as turmas dos segundos e terceiros anos para o engajamento na organização e na participação no evento; e d) contemplar os interesses culturais do lazer para além dos interesses físico esportivos e competitivos, possibilitando a participação livre e espontânea dos interessados(as), incluindo estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa em oficinas de lazer.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

**ART. 2º** - Para a modalidade **ESPORTES** (futsal, basquetebol, voleibol e handebol), poderão participar **todos** os estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de *Administração, Automação, Edificações, Metalurgia e Mineração*.

**ART. 3º** - Para a modalidade **JOGOS** (Queimada), poderão participar estudantes dos **PRIMEIROS** anos, guardadas as proporções definidas no regulamento específico, devidamente matriculados e frequentes nos cursos de *Administração, Automação, Edificações, Metalurgia e Mineração*.

**ART. 4º** - Para a modalidade **LAZER** (oficinas de lazer, fotografia, jogos de tabuleiro, etc), a participação nas oficinas serão, por princípio, livres para todos os estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa.

**Parágrafo Único:** Cada oficina, a depender do seu formato e estrutura, pode estabelecer um público alvo mais específico e/ ou um limite do número de pessoas,



criando critérios de inscrições. Neste caso, será de responsabilidade dosicineiros este encaminhamento.

**ART. 5º** Em todos os casos em que for exigida a inscrição de acordo com o naipe (masculino ou feminino), estudantes transgênero poderão participar das modalidades no naipe que se identificarem.

**ART 6º** Para participarem das modalidades Esportes e Jogos do FestJEL é de responsabilidade de cada equipe providenciar os uniformes (camisas iguais e numeradas).

### **III - DA INSCRIÇÃO**

**ART. 7º** - Para a modalidade **ESPORTES**, a efetivação da participação de um curso se dará mediante a entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO** fornecida pela organização do evento, devidamente preenchida e assinada no horário das 8h00min. às 16h40min de segunda à sexta-feira, na CODAFID - Coordenadoria de Educação Física e Desportos (sala de professores de Educação Física), dentro do período de 16 de junho a 03 de julho de 2026.

**§ 1º** - Cada curso poderá inscrever em cada modalidade até duas equipes por naipe, com os **números mínimo e máximo de inscritos** de acordo com as modalidades, seguindo a tabela abaixo:

Esporte	Equipe Masculina		Equipe Feminina	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
<b>Basquetebol</b>	6	12	3	6
<b>Futsal</b>	6	12	6	12
<b>Handebol</b>	7	12	7	12
<b>Voleibol</b>	6	12	6	12

**§ 2º** A inscrição deverá, **obrigatoriamente**, ter no mínimo 2 e no máximo 4 estudantes de cada uma das três séries do curso, em cada equipe.

**§ 3º** - A inscrição no basquete feminino (3x3) deverá, **obrigatoriamente**, ter no mínimo 1 e no máximo 2 estudantes de cada uma das três séries do curso, em cada equipe.



**ART. 8º** - Para a modalidade **JOGO (queimada)**, a efetivação da participação da equipe se dará mediante o preenchimento da ficha de inscrição, juntamente ao/a professor/a de Educação Física de cada turma, dentro do período de 16 de junho a 03 de julho de 2026. O/a professor/a de Educação Física da turma ficará responsável por entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada à CODAFID. A turma precisará se organizar, dentro desse prazo, para conseguir inscrever a equipe de queimada. O/a professor de Educação Física não se responsabilizará caso a turma não compareça às aulas durante esse período de organização e inscrição.

**§ 1º** - Cada turma deverá inscrever duas equipes de queimada (uma de cada naipe) respeitando os seguintes critérios da tabela abaixo:

Naipes/quantidade	Mínimo	Máximo
Feminino	7	14
Masculino	7	14

#### **IV - DOS JOGOS**

**ART. 9º** - Os horários, datas e locais de jogos, serão determinados pela Comissão Organizadora, juntamente aos representantes das equipes participantes na reunião (congresso técnico) de construção da tabela dos jogos a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, no auditório Arthur Versiani.

**§ 1º** - Deverão estar presentes no congresso técnico, no mínimo, um representante por turma das primeiras séries e um representante por curso nas modalidades vôlei, basquete, handebol e futsal.

**§ 2º** - Serão considerados os representantes legais dos cursos (por modalidade) e das turmas das primeiras séries aqueles devidamente inscritos como tal na ficha de inscrição.

**ART. 10** – As equipes/curso que não se apresentarem devidamente uniformizadas até 10 minutos após o horário previsto para o início do jogo, serão consideradas perdedoras por W X 0 (não comparecimento).

**§ 1º** – A tolerância de 10 minutos a qual refere o caput deste artigo só será observada para o primeiro jogo de cada rodada (no início de cada turno).



§ 2º - O não comparecimento de um curso somente será caracterizado pelo árbitro da partida.

## **V - DOS CRITÉRIOS DE DISPUTAS**

**ART. 11** - De acordo com o número de inscritos nas modalidades **ESPORTES** e **JOGOS** (queimada), serão os seguintes os critérios de disputa:

§ 1º – 02 (duas) equipes participantes – play off de 03 (três).

§ 2º – 03 (três) equipes participantes – rodízio simples com pontos corridos.

§ 3º – 04 (quatro) ou mais equipes participantes – eliminatória simples. Neste caso, será considerado como terceiro lugar a última equipe a ser vencida pela equipe campeã.

**ART. 12** - Na modalidade **ESPORTES** (Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol), e na modalidade **JOGOS** (Queimada), as equipes (feminina e masculina) deverão obrigatoriamente ser formada por estudantes, observando-se as disposições dos regulamentos específicos.

## **VI - DO COMITÊ TÉCNICO DISCIPLINAR**

**ART. 13** - Os casos disciplinares serão resolvidos pelo Comitê Técnico Disciplinar a ser instituído pela Comissão Organizadora do FestJEL.

**ART. 14** - O Comitê Técnico Disciplinar será constituído pelo(a) Coordenador(a) de Educação Física, por mais um professor da CODAFID, dois estudantes indicados pelo Grêmio Estudantil e uma pedagoga do campus.

**ART. 15** - Além dos casos disciplinares, serão de competência do Comitê Técnico Disciplinar julgar os casos omissos junto à Comissão Organizadora.

**ART. 16** - Serão passíveis de punições todos aqueles que direta ou indiretamente estiverem ligados aos FestJEL e que venham promover distúrbios ou tentarem desvirtuar as finalidades deste.

**Parágrafo Único:** Todos os participantes estarão sujeitos às normas disciplinares do **IFMG - Campus Ouro Preto**



## **VII - DOS RECURSOS**

**ART. 17** - Os recursos sobre quaisquer indícios de infrações das Regras Estabelecidas e dos Regulamentos, serão resolvidos pelo Comitê Técnico Disciplinar.

**ART. 18** - Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas do que ele reclamar.

**ART. 19** - Os recursos terão que ser entregues na CODAFID - Coordenadoria da Área de Educação Física, por escrito e assinado pelo Representante Legal do curso nas partidas de ESPORTE e/ou Representante Legal das turmas de primeira série nas partidas de JOGO, até 2 horas após o término da partida que deu origem ao recurso.

**ART. 20** - Transcorridos o prazo estabelecido no ART. 19, não haverá direito de recurso.

**ART. 21** - Os representantes legais dos cursos, poderão pedir ao anotador registro em súmula do protesto que lhes convier.

## **VIII - DA PREMIAÇÃO**

**ART. 22** – Serão premiadas com medalhas as equipes, feminina e masculina, classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade de esporte e de jogo.

**ART. 23** - Será premiado com troféu o curso que obtiver mais pontos, somando-se as pontuações obtidas em cada modalidade de **esportes e jogos**, de acordo com o disposto a seguir:

1º Lugar: 13 pontos

2º Lugar: 8 pontos

3º Lugar: 5 pontos

4º Lugar: 3 pontos

5º Lugar: 2 pontos

**Parágrafo único:** Para fins de **classificação geral**, na modalidade **jogos**, será considerada apenas **a melhor colocação** de cada naípe no resultado final da queimada. Exemplo: Supondo-se que o resultado final da queimada ocorresse como no quadro (a), a classificação geral se daria como representado no quadro (b).



Classificação na queimada	Turma	Curso	Colocação para classificação geral	Pontuação para classificação geral
1º	D1	<b>A</b>	<b>1º</b>	<b>13 pontos</b>
2º	D2	A		
3º	D3	<b>C</b>	<b>2º</b>	<b>8 pontos</b>
4º	D2	<b>D</b>	<b>3º</b>	<b>5 pontos</b>
5º	D1	C		
6º	D3	<b>B</b>	<b>4º</b>	<b>3 pontos</b>
7º	D2	<b>E</b>	<b>5º</b>	<b>2 pontos</b>

Quadro (a). Exemplo de classificação da modalidade queimada.

Quadro (b). Colocação e pontuação dos cursos na modalidade queimada, para a classificação geral

## **IX - DAS PENALIDADES**

**ART. 24** - Penalidade prevista para questões disciplinares

**ART. 25** - Penalidades previstas para abandono da competição dentro da seguinte situação:

WXO por insuficiência de jogadores(as) - 3 pontos por jogo

WXO com ausência de toda equipe - 5 pontos por jogo

**Art. 25º** – Equipe incompleta presente em jogo

A equipe que comparecer ao local da partida, porém sem o número mínimo de atletas exigido para o início ou continuidade do jogo, será considerada inapta para a disputa da partida, sendo-lhe atribuída derrota por placar administrativo, conforme regulamento específico da modalidade. A equipe adversária será declarada vencedora.

**Art. 26º** – Equipe ausente (W.O.)

A equipe que não comparecer ao local, data e horário previamente estabelecidos para a realização da partida será declarada ausente, caracterizando W.O. (walkover). Neste caso, será atribuída derrota automática à equipe ausente, além das demais sanções previstas no regulamento geral da competição.



#### Art. 3º – Abandono de competição

A equipe que, após confirmação de participação, desistir ou abandonar a competição antes de seu término estará sujeita às penalidades previstas pela organização, podendo incluir eliminação imediata, anulação de resultados já obtidos, conforme avaliação da comissão organizadora.

### **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 24** - Este Regulamento contém o conjunto de normas e disposições que regerão o FestJEL e obriga total obediência aos que com ele se relacionarem.

§ 1º - Complementarão este Regulamento Geral os respectivos Regulamentos Específicos, bem como as Notas Oficiais que posteriormente venham a ser emitidas e divulgadas.

§ 2º - No dia 16 de junho de 2026 às 10h40min no Auditório Arthur Versiani, será feita uma leitura pública do regulamento, junto aos representantes de todas as turmas, para eventuais esclarecimentos. Ao menos um representante de cada turma deverá estar presente.

**ART. 25** - Serão considerados conhecedores do presente Regulamento todos os participantes do FestJEL que se submeterão, sem ressalvas, a todas as disposições e consequências que dele possam emanar.

**ART. 26** - É da competência da Comissão Organizadora, através de seus órgãos específicos, a interpretação final do presente regulamento, cabendo a ela seu fiel cumprimento.

**ART. 27** – O FestJEL será coordenado e realizado pela ***Coordenadoria da Área de Educação Física e Desportos***.

**ART. 28** - As comunicações referentes aos FestJEL serão feitas através de ***Boletins Informativos***, os quais serão divulgados no WHATSAPP dos representantes dos cursos e das turmas de primeiros anos.

**ART. 29** - Não será dado direito a recurso o fato de um curso desconhecer qualquer alteração ou mudança na tabela de jogos, quanto a horário e datas de jogos.

### **XI - DA ARBITRAGEM**



**ART. 30** - Os jogos serão dirigidos por árbitros designados pela Comissão Organizadora, sem direito a veto das equipes participantes.

**ART. 31** - O árbitro é a única pessoa competente para decidir, em quadra, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

## **XII - DOS CASOS OMISSOS**

**ART. 32** - Os casos omissos e as lacunas existentes neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do FestJEL.

Ouro Preto, junho 2026.